



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **intensificar a fiscalização do uso de pipas com linhas cortantes (cerol e linha chilena).**

JUSTIFICATIVA

Mesmo com lei municipal 7.306/2020, que dispõe sobre a proibição da posse, trânsito, utilização, fabricação e comércio de cerol, linha chilena e similares em todo o município de Indaiatuba, é comum a presença de crianças, adolescentes e adultos brincando com pipas em diversos bairros da cidade. Vale ressaltar que no município já ocorreram acidentes e também mortes em decorrência da brincadeira com pipas com linhas cortantes.

Em face de tal situação, indico ao Exmo. Sr. Prefeito a realização de mais ações visando ampliar a fiscalização, impedindo o descumprimento da legislação vigente sobre o assunto e, conseqüentemente, outras situações que representem risco à vida, especialmente de ciclistas e motociclistas.

Considerando as informações mencionadas e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação, certo da sensibilidade e compreensão de V. Exa.

Indaiatuba, 14 de maio de 2021

191º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres